

PORTARIA PHB Nº 67, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunos do FIC
Animação: Stop Motion.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso “FIC Animação: Stop Motion”, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – AMANDA DE MOURA, matrícula nº 1610095472;
- II – ANIZETI FLAVIA DE SOUZA PEDROSO, matrícula nº 1610108671;
- III – CLARA SOHN, matrícula nº 1610106946;
- IV – EVELIN LEDIANI BAO, matrícula nº 1610110226;
- V – GISELLE ARAUJO E SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº 1610110633;
- VI – IVALMOR ANTUNES, matrícula nº 1610091876;
- VII – JOSIELE ROZALES RAMIS, matrícula nº 1610105885;
- VIII – PATRICK REUS PEREIRA, matrícula nº 1610104595;
- IX – PAULO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 1610110188;
- X – PEDRO LIMA MAGALHAES, matrícula nº 1610103831;
- XI – RAFAEL NIENCHOTTER, matrícula nº 1610095421;
- XII – SIMONE DE NOVAES COSTA PEREIRA, matrícula nº 1610085299;
- XIII – THAIS LOBO FERNANDES, matrícula nº 1610090535; e
- XIV – VICTORIA VELOSO FAGUNDES, matrícula nº 1610108752.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016